

PALMEIRA D'OESTE

"Dengue, uma doença que mata"

Caderno de anotações, relatos de experiências da "Semana da Saúde na Escola", do Ministério da Saúde, foi o ponto inicial para que a escola Disney Antônio Monzani desenvolvesse durante essa semana um trabalho de conscientização e prevenção ao mosquito Aedes Aegypti, causador da Dengue, Zica e Chikungunya.

Finalizaram essa semana tão importante para a conscientização com uma passeata

A Educação está apoiando iniciativas que visam o bem estar da População. Agradecimentos



a Polícia Militar, Sabesp, Secretaria de Educação, Saúde e Cultura, Agentes

Comunitários da Saúde, Vigilância Sanitária, Creche Menino Jesus, EMEI,

Escola Orestes, Nutricionista e Engenheira Ambiental.



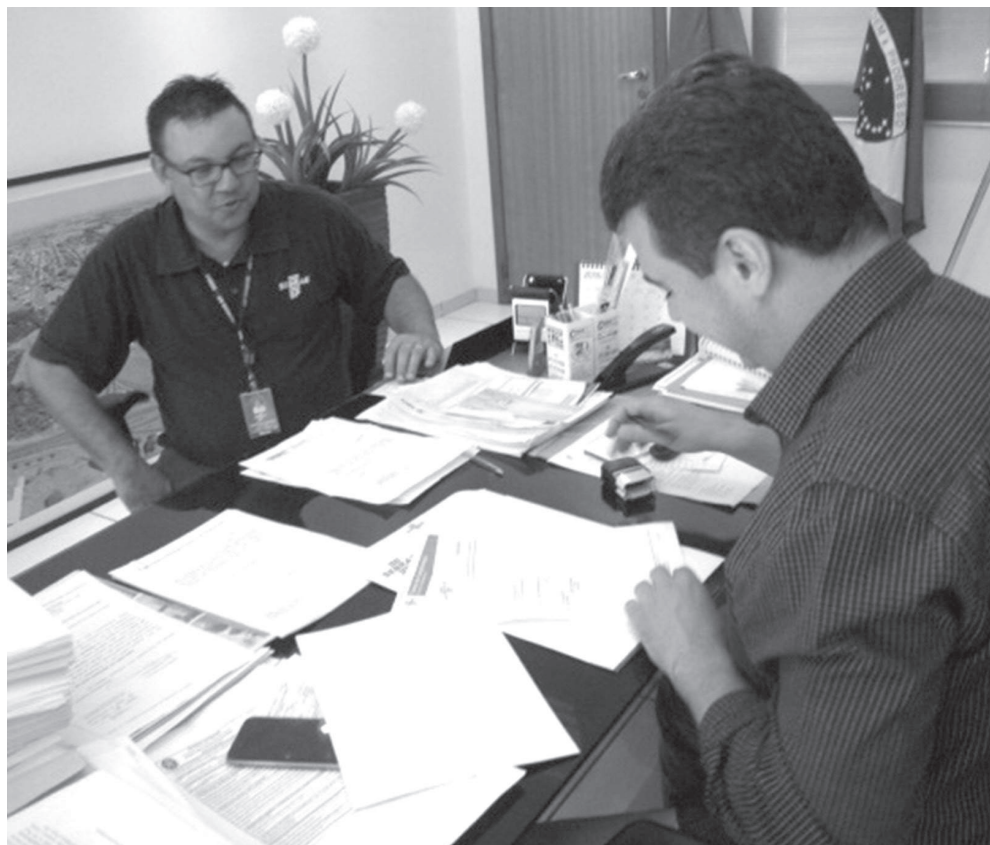
SEBRAE MÓVEL EM PALMEIRA D'OESTE

O Prefeito Luciano Esparapani, recebeu em seu gabinete o gestor das unidades móveis do Sebrae/Votuporanga. Estas unidades atendem aos setores do comércio, indústria, serviços e agronegócios.

O gestor apresentou uma proposta para que o Sebrae esteja mensalmente em Palmeira d'Oeste realizando atendimentos aos empresários e também as pessoas físicas que necessitem de ajuda para iniciar um novo negócio.

O Sebrae móvel disponibiliza aos empresários e potenciais empreendedores orientações e informações sobre gestão empresarial e empreendedorismo. É um escritório em movimento que leva conhecimento a futuros empreendedores e também para quem pretende tornar sua empresa mais competitiva, por meio de atendimentos presenciais.

As datas e horários que a unidade Móvel do Sebrae atenderá em Palmeira d'Oeste em 2016, serão divulgadas em breve pela Prefeitura Municipal e pelo Sebrae/Votuporanga.



Odontologia Ferrari

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

Dr. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

Drª. Thaís Vieri Baston
CROSP 101543

Fone 17 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP
Email: DrwaldecirFerrari@gmail.com Atendimento com hora marcada

Dente de Leite
Crescendo junto com você.

Artigo Infantil - Juvenil e adulto

Direção: Sônia

Rua Brasil nº. 4643 - Centro - Palmeira d'Oeste - Telefone: 3651-1076



CASA DO
LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

TeL. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



Palmeira d'Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m²; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde, com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de Vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m² entre os primeiros 50 compradores. Fone 997475810. Plantão Av. Catanduva 43.113



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO nº 001/2016 – MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2016 – OBJETO: Contratação de empresa para especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Legislativa e Parlamentar, consistente na elaboração de pauta e organização das sessões camarárias, orientação as comissões permanentes, redação de ofícios, ante projetos e demais documentos pertinentes ao processo legislativo. José Yonezawa, Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista o Parecer da C.P.L. desta Câmara Municipal, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a favor da empresa **DELTA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS SS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.855.664/0001-81, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 44-87, Centro, na cidade de Palmeira D' Oeste, estado de São Paulo. Em 31 de Março de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco
CONTRATADA: DELTA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS SS.
PROCESSO nº 001/2016 – CONVITE nº 001/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 - ASSINATURA: 01/04/2016 – VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO: Contratação de empresa para especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Legislativa e Parlamentar, consistente na elaboração de pauta e organização das sessões camarárias, orientação as comissões permanentes, redação de ofícios, ante projetos e demais documentos pertinentes ao processo legislativo. - **MODALIDADE:** CONVITE. José Yonezawa – Presidente da Câmara Municipal.

Cartórios
com **VOCÊ**

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão

Por Arthur Del Guercio Neto,
Tabelião de Notas e Protonário de Itaquajé (SP).

Os mitos da emancipação

Tudo adolescente carrega consigo, dentre tantos outros, um sonho em específico: completar 18 anos! Já de aguardada ansiosamente, momento em que supostamente nos tornamos "adultos de verdade".

Anteriormente aos 18 anos, a pessoa já pode praticar alguns atos de suma importância, tais como votar, realizar um testamento público, reconhecer um filho e até mesmo casar.

No entanto, os 18 anos vêm acompanhados de importantes situações: permissão para dirigir licitamente, capacidade civil plena e maioridade penal.

A capacidade civil plena permite que o indivíduo pratique todos os atos de sua vida civil de maneira independente, sem a necessidade de qualquer tipo de representação. Da mesma forma, habilita-o a responder de maneira autônoma, por todos os atos que vier a praticar em sua vida, sem, num primeiro momento, acarretar consequências a quem quer que seja.

Anteriormente ao Código Civil atual, a capacidade civil era atingida aos 21 anos de idade, razão pela qual a população ainda carrega em mente esse número como mar-

co. No entanto, desde o ano de 2003, quando entrou em vigor o Código Civil vigente, atinge-se a capacidade civil plena aos 18 anos de idade.

Completar 18 anos é a única maneira de adquirir a capacidade civil plena? A resposta é negativa. A conhecida emancipação pode atribuir tal capacidade a menores de 18 anos.

Dentre todas as formas de emancipação, destaca-se a voluntária, que pode ser concedida pelos pais aos filhos com 16 anos completos ou mais, por escritura pública a ser lavrada em cartório de notas, sem necessidade de qualquer homologação judicial. Referida escritura pública, deve ter seu traslado encaminhado ao cartório de registro civil competente.

Lembre-se que a emancipação "apenas" confere capacidade civil plena à pessoa; situações atreladas à idade, e não à capacidade, como dirigir e a maioridade penal, continuam no aguardo dos 18 anos completos!

Os cartórios, sempre presentes na vida das pessoas, não poderiam ficar de fora dessa festa de acontecimentos que circundam os 18 anos, sempre garantindo à população a segurança jurídica, inerente à atividade notarial e registral!



COLUNA OPINIÃO

Papa clama por mais compreensão em relação a divorciados e homossexuais

O papa Francisco reforçou nesta sexta-feira (8), por meio da divulgação da exortação apostólica "Amorislaetitia" ("A alegria do amor"), seu discurso de que os sacerdotes devem ter uma abordagem mais compreensiva em relação a fiéis divorciados e homossexuais, porém sem romper com as posições doutrinárias da Igreja Católica.

No documento de nove capítulos e 264 páginas (na versão em português), apresentado após quase dois anos de trabalho e da realização de dois Sínodos de Bispos para discutir temas ligados ao amor e à família, Francisco afirma que "em cada país ou região, é possível buscar soluções mais inculturadas, atentas às tradições e aos desafios locais". Com isso, o papa mantém sua busca por conciliar a existência de setores conservadores da igreja com demandas mais "progressistas" de fiéis.

DIVÓRCIO

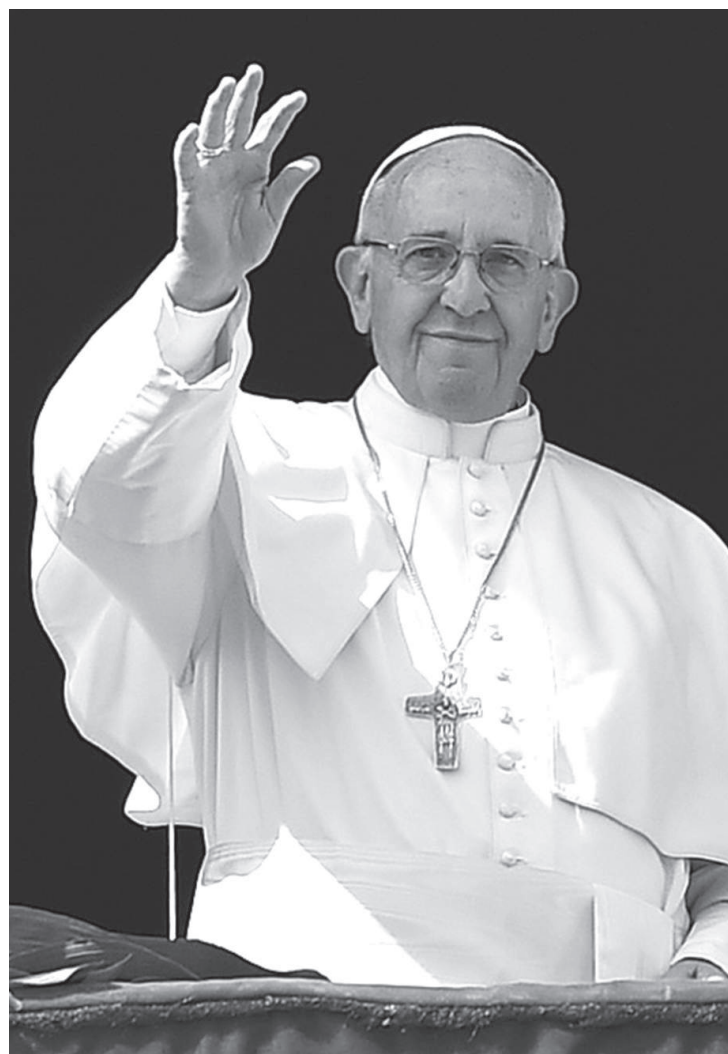
Sobre divorciados que se casam pela segunda vez, grupo que, pelas regras da igreja, não têm direito a comungar, o pontífice escreve que eles "podem encontrar-se em situações muito diferentes, que não devem ser catalogadas ou encerradas em afirmações demasiado rígidas, sem deixar espaço para um adequado discernimento pessoal e pastoral".

No entanto, o papa diz que "o divórcio é um mal, e é muito preocupante o aumento do número de divórcios". "Por isso, sem dúvida, a nossa tarefa pastoral mais importante relativamente às famílias é reforçar o amor e ajudar a curar as feridas, para podermos impedir o avanço deste drama do nosso tempo."

GAYS

Em uma mensagem que deve agradar aos defensores dos direitos dos gays, Francisco afirma que "cada pessoa, independentemente da própria orientação sexual, deve ser respeitada na sua dignidade e acolhida com respeito".

Durante os sínodos em que o documento foi discu-



tido, o papa diz ter conversado com os padres sobre a experiência de famílias que possuem "pessoas com tendência homossexual", "experiência não fácil nem para os pais nem para os filhos". Para essa famílias, afirma, é preciso que a igreja dê "respeitoso acompanhamento", fazendo com que os gays "possam dispor dos auxílios necessários para compreender e realizar plenamente a vontade de Deus na sua vida".

Francisco, no entanto, não dá margem para interpretações sobre a oposição da igreja à união gay. "Devemos reconhecer a grande variedade de situações familiares que podem fornecer uma certa regra de vida, mas as uniões de facto ou entre pessoas do mesmo sexo, por exemplo, não podem ser simplistamente equiparadas ao matrimônio."

Em outro trecho da exortação, o pontífice aborda a "dimensão erótica do amor", que para ele não pode ser vista como um

"mal permitido ou como um peso tolerável para o bem da família". Em vez disso, afirma, tem de ser visto como um "dom de Deus que embeleza o encontro dos esposos".

ABORTO

Francisco reitera a posição contra o aborto, sem dar espaço a circunstâncias em que poderia ser aceito. "É tão grande o valor duma vida humana e inalienável o direito à vida do bebê inocente que cresce no ventre de sua mãe, que de modo nenhum se pode afirmar como um direito sobre o próprio corpo a possibilidade de tomar decisões sobre esta vida, que é fim em si mesma e nunca poderá ser objeto de domínio doutro ser humano."

O papa não expõe uma proibição expressa a métodos contraceptivos, mas deixa isso implícito no capítulo em que fala da educação sexual para crianças, especialmente sobre o uso do termo "sexo seguro": "Estas expressões transmitem uma atitude negativa a

respeito da finalidade procriadora natural da sexualidade, como se um possível filho fosse um inimigo de que é preciso proteger-se". "Deste modo", diz o texto, "promove-se a agressividade narcisista, em vez do acolhimento".

Nesse trecho, ele também dá a entender que tratamentos para fertilidade não são o caminho para casais em que um ou ambos os cônjuges não possam ter filhos, uma vez que a adoção é incentivada. "A opção da adoção e do acolhimento exprime uma fecundidade particular da experiência conjugal, mesmo para além dos casos de esposos com problemas de fertilidade."

O pontífice aponta que, muitas vezes, os problemas entre casais se dão pela falta de maturidade de algum dos cônjuges. "Se todos fossem pessoas que amadureceram normalmente, as crises seriam menos frequentes e menos dolorosas. A verdade, porém, é que às vezes as pessoas precisam de realizar aos 40 anos um amadurecimento atrasado que deveria ter sido alcançado no fim da adolescência."

CRÍTICA ÀS TECNOLOGIAS

Embora seja um líder que sabe usar as redes sociais para ampliar sua popularidade, Francisco diz ter conversado com os sacerdotes nos sínodos preparatórios sobre o risco da "cultura do provisório". "Refiro-me, por exemplo, à rapidez com que as pessoas passam duma relação afetiva para outra. Creem que o amor, como acontece nas redes sociais, se possa conectar ou desconectar ao gosto do consumidor e inclusive bloquear rapidamente."

Para Francisco, "a presença paterna e, consequentemente, a sua autoridade são afetadas também pelo tempo cada vez maior que se dedica aos meios de comunicação e à tecnologia da distração".

O impeachment e a farras de cargos e dinheiro público

Causam profundo incômodo as notícias de que, para fazer frente ao processo de impeachment da presidente, apesar

da crise e dos cofres vazios, o governo está abrindo as burras do erário para os deputados que se dispuserem a votar contra o afastamento. Não deveria se negociar cargos no próprio governo através da nomeação dos fisiológicos, mas esse ainda é o mal menor. A promessa de liberação antecipada de emendas parlamentares ou a decretação de obras e serviços para os quais não há dinheiro no cofre, se realmente estiverem acontecendo, é ação criminosa. Tão criminosa quanto pagar propina

por diferentes artifícios ou mediante dinheiro vivo, em troca do voto.

O Partido dos Trabalhadores, cujo discurso na oposição era de absoluta moralidade, parece ter esquecido tudo o que pregou para chegar ao poder e hoje recorre a expedientes inacreditáveis para se manter. Não deveria, enquanto era tempo, ter cometido as irregularidades que dão causa ao processo de destituição. Agora, mesmo que de alguma forma se safe, será difícil para Dilma governar, pois não tem base parlamentar e sua popularidade é baixíssima.

Infelizmente, desde a Constituinte, em 87 e 88, está cla-

ro nas relações políticas brasileiras o regime do "é dando que se recebe". Tornou-se hábito os vencedores das eleições comprarem o apoio dos perdedores e, com isso, a representação popular tornou-se ineficiente. A gama de escândalos que tem chegado ao conhecimento da população é a prova de que vivemos uma democracia sui-generis, onde o custeio das atividades políticas não resiste a uma análise mais séria. Recursos públicos têm sido desviados para comprar apoio político dos ditos democratas, ao mesmo tempo em que o povo padece por falta de serviços básicos, que o Estado tem o dever de prestar mas não executa ou o faz mal.

Passado esse difícil momento, o Tribunal de Contas da União e outros órgãos fiscalizadores têm o dever de analisar tudo o que se noticia estar fazendo o governo, com recursos públicos, para evitar o impeachment. Aquilo que caracterizar barganha, precisa ser prontamente abortado, em nome da moralidade administrativa e do interesse público. Os recursos do Tesouro devem ter a exclusiva finalidade de servir ao público. Quando tiverem outra destinação, é crime...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

CAMAG

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis

Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO Palmeira d'Oeste-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator – José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.



Então, vamos as dicas?

Mais Saúde

A AURICULOTERAPIA PARA EMAGRECIMENTO

A auriculoterapia é uma forma de tratamento através da orelha. A orelha possui centenas de pontos que correspondem aos nossos órgãos e que podem ser estimulados, fazendo com que o cérebro receba impulsos que resultam em fenômenos físicos relacionados ao órgão ao qual o ponto estimulado corresponde.

Uma das maiores vantagens da auriculoterapia é que ela é de ação rápida. Ela pode, por exemplo, melhorar dores de cabeça rapidamente em uma sessão. Ela oferece também vários benefícios em casos de ansiedade, insônia, tratamento de vícios, entre outros.

Auriculoterapia para emagrecimento, como funciona?

Antes de qualquer coisa, vale lembrar que apenas a auriculoterapia não irá te fazer emagrecer se você não tiver uma alimentação balanceada e não fizer exercícios físicos regulares.

Um dos aspectos da auriculoterapia que podem ajudar no emagrecimento é o fato de ela ajudar com a ansiedade. A ansiedade pode causar dores de cabeça, distúrbios digestivos, etc., mas muitas pessoas que tentam emagrecer conhecem a ansiedade como a culpada pela existência de alguns de seus quilos.

Muitas pessoas têm uma relação direta entre a ansiedade e a alimentação. Sempre que a ansiedade ataca, a vontade de comer um doce ou alimento gorduroso ataca junto, e isso pode prejudicar muito o plano



de perder peso.

Mas não é só isso. Se você tem dificuldade de perder peso devido a algum problema, como diabetes tipo 2 ou problemas digestivos e intestinais, basta que o estímulo da auriculoterapia seja direcionado a esses órgãos e você poderá ver uma melhora nesses aspectos e, conseqüentemente, no seu emagrecimento.

Como é feita e quantas sessões são necessárias?

Uma sessão de auriculoterapia começa com uma entrevista na qual o profissional identifica suas necessidades e as áreas que deverão ser estimuladas. Após essa avaliação inicial, o profissional faz uma

avaliação visual, para confirmar de que forma ocorrerá o atendimento.

Depois disso, o profissional pode usar microagulhas, parecidas com as da acupuntura, ou mesmo pequenas sementes, que são fixadas nos pontos da orelha através de um esparadrapo, para estimular os pontos da orelha. No caso do uso das sementes, elas permanecem na orelha do paciente de 3 à 7 dias, durante os quais ele mesmo as usa para exercer pressão nos pontos da orelha, e as retira até o sétimo dia.

O número de sessões necessárias na auriculoterapia para emagrecimento varia muito dependendo da quantidade de

peso que a pessoa quer perder e de um organismo para outro. Quanto tempo a pessoa continua com o tratamento dependendo de sua satisfação e do tempo que leva até que ela alcance seu objetivo final.

Segundo pessoas que fizeram a auriculoterapia para emagrecimento e obtiveram resultado, o fator que mais as ajudou foi o controle da ansiedade, e assim um maior controle do apetite e da ingestão de alimentos, facilitando a perda de peso.

Quer uma potencializada em seus resultados além das atividades físicas e dieta? Agende já seu horário na FISIO DERM Centro de Fisioterapia e Estética.



Dr. Valdir do Valle Junior

*Graduado em Fisioterapeuta pela FUNEC;

*Especialista em Osteopatia e Terapia Manual pelo IDOT (Osteopatia estrutural, postural, visceral e craniana);

*Pós Graduado em Osteopatia e Terapia Manual pela UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná);

*Fisioterapeuta da FISIO DERM Centro de Fisioterapia e Estética.

APRENDA A IDENTIFICAR O BRUXISMO





Centro de Fisioterapia e Estética

Dr. Valdir do Valle Júnior **Dalíria S. Felício do Valle**
 Fisioterapeuta **Esteticista**

Osteopatia - R.P.G. **Estética Facial**
 Acupuntura - Fisioterapia **Corporal**

17 99729-0285

TREINART INFORMATICA

(17) 3651-1010 OU (17) 9-9644-4650

Os melhores cursos para as melhores

VAGAS DE EMPREGO

PRIMEIRO EMPREGO

Curso que irá ajudar você a conquistar uma vaga no mercado de trabalho

Módulos:
- Orientação Profissional
- Empregabilidade
- Como preparar seu Currículo
- Teste Vocacional

Operador de Caixa

O Operador de Caixa é uma profissão com maior índice de emprego devido à abertura de novas empresas. Sendo assim, este profissional é muito valorizado e necessário para o desenvolvimento das organizações e proporcionar aos empregados de todos os ramos. Com base nestes aspectos o curso irá proporcionar aos alunos o conhecimento necessário para ingressar no mercado de trabalho.

Módulos:
- Tipos de Clientes, Atendimento Telefônico, Operador de Caixa, Cobrança e Multas, Cálculo de Crédito, Empregabilidade

CONECTA

FARMACIA E DROGARIA

A área de saúde precisa de profissionais qualificados. O atendimento de farmácia tem como função proporcionar, atender, vender e auxiliar em outras atividades. Neste curso você aprenderá sobre anatomia, doenças, frequência, classificação e armazenar medicamentos, atendimento ao cliente, técnicas de vendas, entre outros.

Módulos:
- Atendimento de Farmácia, Técnicas de Vendas para Tipos de Clientes, Atendimento Telefônico, Cálculo de Preço, Empregabilidade

CONECTA

PEOPLE

CURSO DE IDIOMAS

O curso de Inglês - Conecta People ensina a prática em várias situações da língua inglesa tanto em seu significado como em seu uso. Comprometidos em trazer aos alunos alguns conhecimentos necessários para seu cotidiano.

Módulos:
- Livro I - Iniciante
- Livro II - Intermediário
- Livro III - Avançado

GARÇOM

Este curso é direcionado a pessoa que queira se profissionalizar como Garçom. Um profissional de destaque em restaurantes ou estabelecimentos de alimentos e bebidas, tendo entre as suas funções o dever de proporcionar bem o cliente. O objetivo deste curso é capacitar o aluno na excelência do atendimento e as atividades de sua função.

Módulos:
- Garçom, Orientação Profissional, Empregabilidade e Empreendedorismo.

CONECTA

SÊNIOR

Curso de Informática para Melhor Idade

Neste curso o aluno aprenderá a lidar com o computador e os programas mais utilizados e desfrutar o maravilhoso mundo de Internet. O aluno desenvolverá novas habilidades, conhecerá pessoas e lugares, aprendendo e desenvolvendo.

Módulos:
- História do Computador
- Introdução à Plac. de Dados
- Windows
- Internet
- Google
- Power Point

CONECTA

DIGITA

Módulos:
- História do Computador
- Introdução à Plac. de Dados
- Windows
- Internet
- Google
- Power Point

CONECTA

PEOPLE

CURSO DE IDIOMAS

O curso de Inglês - Conecta People ensina a prática em várias situações da língua inglesa tanto em seu significado como em seu uso. Comprometidos em trazer aos alunos alguns conhecimentos necessários para seu cotidiano.

Módulos:
- Livro I - Iniciante
- Livro II - Intermediário
- Livro III - Avançado

SINTOMAS	ZIKA	CHIKUNGUNYA	DENGUE
FEBRE	É baixa e pode estar presente	Alta e de início imediato. Quase sempre presente	Alta e de início imediato. Sempre presente
DORES NAS ARTICULAÇÕES	Dores leves que podem estar presentes	Dores intensas e presentes em quase 90% dos casos	Dores moderadas e quase sempre presentes
MANCHAS VERMELHAS NA PELE	Quade sempre presente e com manifestação nas primeiras 24h	Se manifesta nas primeiras 48h. Pode estar presente	Pode estar presente
COCEIRA	Pode ser de leve a intensa e pode estar presente	Presente em 50 a 80% dos casos. Intensidade leve	É leve e pode estar presente
VERMELHIDÃO NOS OLHOS	Pode estar presente	Pode estar presente	Não está presente

a Perda de Peso é possível

- ...Com **alimentação saudável e variada**: rica em vegetais, frutas e cereais integrais estrategicamente distribuídos ao longo do dia.
- ...Com **alimentos de boa qualidade**: proteínas de alto valor biológico magras (aves, peixe, ovos, nozes), gorduras vegetais (azeite, óleo girassol, amendoim), hidratos de carbono complexos (aveia, centeio, trigo integral, leguminosas).
- ...Com **atividade física regular**: 3-5 vezes por semana, baseada em atividades moderadas a intensas.
- ...Com **níveis reduzidos de stress** (descansar 7h-8h, leitura, yoga, piscina) e maior convívio (passeios com a família e amigos).
- ...O **ritmo de perda de peso** deve ser moderado e controlado, sendo considerada uma perda saudável até 4kg/mês.

COLUNA SOCIAL

Na última sexta feira, dia 08/04 às 22:17 horas, o casal Vinicius e Deise, ganharam o maior presente de Deus, Vinicius Filho. O Bebê veio para alegrar os pais e toda família. A Equipe Eterniza e o Jornal A Tribuna da Imprensa, parabeniza os pais e todos os familiares, pela chegada do lindo menino.



Eterniza Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (filmagem aérea)
- GoPró (filmagem em 360°)
- Telão para seu evento

- Fotos e Filmagens:-

Aniversários

Casamentos

Eventos em geral

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane

Em Palmeira Doeste

Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15

Próximo à Prefeitura Municipal

Na última sexta feira, dia 08/04 às 22:17 horas, o casal Vinicius e Deise, ganharam o maior presente de Deus, Vinicius Filho. O Bebê veio para alegrar os pais e toda família.

A Equipe Eterniza e o Jornal A Tribuna da Imprensa, parabeniza os pais e todos os familiares, pela chegada do lindo menino.



TÚNEL DO TEMPO



Laurindo José da Silva vendia pipocas na Praça da Matriz em Palmeira d' Oeste. A foto cedida pelo Pancho, mostra o senhor Laurindo em pleno exercício do seu ofício. Ele faleceu a mais de 20 anos, em 05 de janeiro de 1988, mas a lembrança ainda existe para os conterrâneos mais velhos da cidade.



MONICA DE SOUZA FERREIRA DE MATTOS foi aprovada em Biomedicina pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Sua mãe Ana Dália parabeniza a filha com uma homenagem em nosso Jornal. "FILHA PARABÊNS POR SUA CONQUISTA, VOCÊ MERECE! APROVEITO PARA AGRADECER TODOS OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA CEIA ONDE VOCÊ ESTUDOU DESDE O MATERNAL ATÉ O ENSINO MÉDIO. OBRIGADA POR VOCÊS TEREM AJUDADO MINHA FILHA A CONQUISTAR ESSA ETAPA NA VIDA DELA. PARABÊNS A VOCÊS TAMBÉM, POIS ESTAMOS JUNTOS NESTA CONQUISTA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14 Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Página 1

Table with columns: Código, Especificação, Saldo Anterior, MES, T O T A L. Rows include RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO, TRANSFERÊNCIA DO ESTADO, and RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14 Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Página 2

Table with columns: Código, Especificação, Saldo Anterior, MES, T O T A L. Rows include DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.

MARINOPOLIS, 31 de março de 2016

JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO TREVIZOL
CONTADOR - CRC: 1SP229732/O-0/SP

PEDRO JOSE ROBLES NOVO
TESOUREIRO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP
Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina, 1230 - Fone (17) 693-1102 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Superintendente, Senhor ISMAEL NUNES PIRES, nos termos da Lei Complementar nº 026/2005, de 30 de setembro de 2005, e posteriores alterações, CONVOCA eleição para escolha de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes para comporem o Conselho Deliberativo e Fiscal para um mandato de quatro anos, que realizar-se-á no dia 04 de junho de 2016, na sede do IPREM à Rua Santa Catarina nº 1230, no horário das 08h00 às 12h00, que reger-se-á pelas normas seguintes:

I - Das Disposições Gerais

Os 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes serão escolhidos em sufrágio direto e secreto dos servidores efetivos, tendo como critério de classificação as quantidades de votos recebidas.

II - Das candidaturas:

Os interessados em candidatar-se a membro do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, deverão registrar a candidatura até o dia 19 de maio de 2016, através de requerimento dirigido ao Instituto Municipal de Previdência, a ser entregue mediante protocolo a Rua Santa Catarina nº 1230.

III - Dos requisitos para candidaturas:

Somente poderão concorrer à eleição, os servidores efetivos no mínimo há mais de 01 (um) ano de exercício no serviço municipal.

Melhores informações serão obtidas na sede do IPREM, no endereço retro, em horário de expediente.

E para que ninguém alegue ignorância, manda o Superintendente do IPREM a dar ampla divulgação do presente Edital, com a afixação nos locais de costume em todas repartições municipais.

São Francisco, 11 de abril de 2016.

ISMAEL NUNES PIRES
Superintendente do IPREM

CUIDA DA SUA CASA

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP

Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina, nº 1230 - Fone (17) 3693-1198 - SP CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.006/2016
Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São Francisco - IPREM
Contratado: J. SANTANA INFORMATICA - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Informática, Manutenção e outros serviços
Valor Global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta)
Valor Mensal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Vigência: De 01 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
São Francisco - SP; 04 de janeiro de 2016.
Ismael Nunes Pires - Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praca da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, DIVULGA o Gabarito Oficial, das provas aplicadas em 03 de abril de 2016, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL

Grid of 15x15 letters for the Assistant Social position. Includes a row of asterisks and a row of numbers 1-15.

* Questão anulada

CIRURGIÃO DENTISTA (20hs/40hs)

Grid of 15x15 letters for the Dentist position. Includes a row of asterisks and a row of numbers 1-15.

* Questão anulada

ENFERMEIRO

Grid of 15x15 letters for the Nurse position. Includes a row of asterisks and a row of numbers 1-15.

* Questão anulada

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Grid of 15x15 letters for the Agronomist position. Includes a row of asterisks and a row of numbers 1-15.

* Questão anulada

FARMACÊUTICO

Grid of 15x15 letters for the Pharmacist position. Includes a row of asterisks and a row of numbers 1-15.

* Questão anulada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praca da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Grid of 15x15 letters for the Early Childhood Education Teacher position. Includes a row of asterisks and a row of numbers 1-15.

* Questão anulada

PSICÓLOGO

Grid of 15x15 letters for the Psychologist position. Includes a row of asterisks and a row of numbers 1-15.

* Questão anulada

Conforme estabelece o item 1.16 da cláusula VII - Da Prova Objetiva do Edital Completo, "as questões do caderno de prova objetiva, serão disponibilizadas para o candidato que a requere-la com o escopo de formular recurso, por meio de email: contato@fsvconcursos.com.br, após a divulgação do Edital de Divulgação do Gabarito Oficial".

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Maripolis/SP, 05 de abril de 2016.

JARBAS DE LIMA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luciano Ângelo Esparapani, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; Torna Público a quem desse edital interessar, que haverá audiência Pública no dia 22 de abril de 2016 para apresentação da LDO 2017 e que o recebimento de propostas será dia 20 de abril de 2016; As audiências Públicas será realizada na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal as 08hs00 do dia estabelecido neste edital.

Palmeira d'Oeste SP, 08 de abril de 2016.

Publique-se - Divulgue-se - Cumpra-se

Luciano Ângelo Esparapani
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marinópolis

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 20 de abril p. futuro às 09h00 horas na sala dos Professores da Escola Municipal José Caetano de Oliveira, sito à Rua São Paulo, nº. 365, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Ensino Fundamental (FUNDEB), referente ao 1º Trimestre de 2016.

Marinópolis-SP, 11 de abril de 2016.

JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 26 de abril p. futuro às 09h00 horas no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de receber propostas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Marinópolis-SP, 11 de abril de 2016.
JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Francisco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP. EDITAL DE PREGÃO N.º 11/2016

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 11/2016, Proc. 019/16, destinada a Contratação de Empresa para a Aquisição de um Cambio Completo; bico injetor; bomba de alta pressão e outras e peças pertinentes, incluindo os serviços de mão de obra de colocação e instalação das mesmas, conforme descrito no termo de referência, para o veículo Peugeot Boxer M330M 23S 2.3 16 v, Ano:2011/11, cor:Branca, Placa DBA-8532, Chassis 936ZBXMMBB2071275 do Setor Social desta Prefeitura Municipal de São Francisco-SP. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 09h30 do dia 26 de abril de 2016, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 11 de abril de 2016.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP. EDITAL DE PREGÃO N.º 12/2016

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 12/2016, Proc. 020/16, destinada a Contratação de Empresa para a Aquisição de uma bomba injetora e bomba elétrica e outras e peças pertinentes, incluindo os serviços de mão de obra de colocação e instalação das mesmas, conforme descrito no termo de referência, para o veículo Micro Ônibus Mercedes Bens Induscar Atilis: Placa DJL 2478; Ano:2009/10, cor:Amarela, Chassis 9BM688272AB682485 do Setor de Educação desta Prefeitura Municipal de São Francisco-SP. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 09h30 do dia 27 de abril de 2016, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 11 de abril de 2016.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone/Fax (17) 3695-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 09h00min no dia 26 de Abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal o Processo Licitatório nº 010/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2016. **OBJETO:** Prestação de Serviços para confecção de impressos gráficos e carimbos, para uso em diversos setores da Administração, durante o exercício de 2.016. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou solicitado por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 11 de Abril de 2016. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Francisco Félix de Mendonça, 49-55 Centro
Fone/Fax (017)3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ Nº 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA O ITEM 8.1 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Luciano Angelo Esparapani, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram detectadas algumas inconformidades presentes no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2016, torna público o que segue:

1 – Retifica o Item 8.1 – Da aplicação da Prova Objetiva:

Onde se lê:

8.1 A prova objetiva será realizada no dia 01/05/2016 às 08h00min.

Leia – se:

8.1 A prova objetiva será realizada no dia 01/05/2016, nos períodos manhã e tarde, sendo manhã as 08:00hs e tarde as 13:00hs.

Cargos Manhã: Agente Sanitário, Atendente da Ação Social, Atendente de Saúde, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Departamento Pessoal, Auxiliar de Tesouraria, Trabalhador Braçal, Coletor de Lixo, Controlador Administrativo de Saúde, Faxineira, Gari, Inspetor de Alunos, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Padeiro, Secretário de Escola, Servente de Escola, Técnico de Enfermagem, Técnico de Raio-X (Pronto Socorro) e Tratorista.

Cargos Tarde: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Controlador Interno, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Professor Educação Básica I (PEB I), Psicopedagogo e Veterinário (Zoonoses).

2- Inclui-se no Anexo II – Conteúdo das Provas:

Auxiliar Administrativo

Princípios básicos para um atendimento eficaz. Classificação de Documentos. Organização e atualização de arquivos de documentos. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas.

Sistemas de Comunicações Administrativas. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 2010 em português: Edição e formatação de textos (operação dos guias Página Inicial – Inserir – Design – Layout da Página – Referências – Revisão e Exibição) Arquivo – configurar página e impressão. Microsoft Excel 2010 em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, configurar página, impressão, operação dos guias Página Inicial – Inserir – Layout da Página; Microsoft Windows 7 em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas. Logística: Compras, almoxarifado, expedição, transportes. Financeiro: Planejamento, faturamento (contas a pagar/receber), nota fiscal, recibos, cheques, inadimplência, juros, títulos de crédito, duplicata, nota promissória, impostos, noções de contabilidade e contrato social, patrimônio. Noções de telemarketing.

Palmeira D'Oeste, 30 março de 2016.

Luciano Angelo Esparapani
Prefeito de Palmeira D'Oeste



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Francisco Félix de Mendonça, 49-55 Centro
Fone/Fax (017)3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ Nº 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA O ITEM 8.1 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Luciano Angelo Esparapani, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram detectadas algumas inconformidades presentes no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2016, torna público o que segue:

1 – Retifica o Item 8.1 – Da aplicação da Prova Objetiva:

Onde se lê:

8.1 A prova objetiva será realizada no dia 01/05/2016 às 08h00min.

Leia – se:

8.1 A prova objetiva será realizada no dia 01/05/2016, nos períodos manhã e tarde, sendo manhã as 08:00hs e tarde as 13:00hs.

Cargos Manhã: Agente Sanitário, Atendente da Ação Social, Atendente de Saúde, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Departamento Pessoal, Auxiliar de Tesouraria, Trabalhador Braçal, Coletor de Lixo, Controlador Administrativo de Saúde, Faxineira, Gari, Inspetor de Alunos, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Padeiro, Secretário de Escola, Servente de Escola, Técnico de Enfermagem, Técnico de Raio-X (Pronto Socorro) e Tratorista.

Cargos Tarde: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Controlador Interno, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Professor Educação Básica I (PEB I), Psicopedagogo e Veterinário (Zoonoses).

2- Inclui-se no Anexo II – Conteúdo das Provas:

Auxiliar Administrativo

Princípios básicos para um atendimento eficaz. Classificação de Documentos. Organização e atualização de arquivos de documentos. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas.

Sistemas de Comunicações Administrativas. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 2010 em português: Edição e formatação de textos (operação dos guias Página Inicial – Inserir – Design – Layout da Página – Referências – Revisão e Exibição) Arquivo – configurar página e impressão. Microsoft Excel 2010 em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, configurar página, impressão, operação dos guias Página Inicial – Inserir – Layout da Página; Microsoft Windows 7 em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas. Logística: Compras, almoxarifado, expedição, transportes. Financeiro: Planejamento, faturamento (contas a pagar/receber), nota fiscal, recibos, cheques, inadimplência, juros, títulos de crédito, duplicata, nota promissória, impostos, noções de contabilidade e contrato social, patrimônio. Noções de telemarketing.

Palmeira D'Oeste, 30 março de 2016.

Luciano Angelo Esparapani
Prefeito de Palmeira D'Oeste



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Francisco Félix de Mendonça, 49-55 Centro
Fone/Fax (017)3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ Nº 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA O ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016.

A Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Luciano Angelo Esparapani, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram detectadas algumas inconformidades presentes no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2016, torna público o que segue:

1 – Inclui-se no Anexo II – Conteúdo das Provas:

Leia – se:

Auxiliar de Tesouraria:

Contabilidade Pública: Contabilidade Pública: conceito, objeto e campo de aplicação; Orçamento público: Conceito, classificação, princípios e elaboração; Receita pública: classificação legal da receita orçamentária; receita extra orçamentária; receitas intra-orçamentárias; estágios da receita pública; quitações; resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida pública; despesas de exercícios de receitas; Despesa pública: classificação legal da despesa orçamentária; despesa extra orçamentária; estágios da despesa; restos a pagar ou resíduos passivos; dívida pública; despesas de exercícios anteriores. Regime de adiantamento. Patrimônio público. Créditos adicionais. Levantamento de balanços: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais; Lei das Licitações e Contratos Públicos – Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Pregão instituído pela Lei nº. 10.520/2002; Decretos nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 (Lei Complementar); NBCASP – Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público CFC 1111/07.

Contabilidade Geral: Estática patrimonial. Plano de contas. Procedimentos contábeis básicos: método das partidas dobradas; atos e fatos contábeis; fórmulas de lançamento. Variações do patrimônio líquido. Registro das operações típicas de uma empresa. Operações com mercadorias. Balanço patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Outras demonstrações contábeis segundo a Lei 6.404/76, a Lei 11.638/07 e demais atualizações. Problemas contábeis diversos: provisão para devedores duvidosos; operações financeiras (desconto de nota promissória, empréstimos pré-fixados, descontos de duplicatas a receber, aplicações financeiras); reservas e provisões; depreciação, amortização e exaustão. Noções de Legislação Tributária: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ);

imposto de renda retido na fonte (IRRF); contribuição social sobre o lucro (CSLL); PASEP; COFINS; impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento.

Legislação Federal: Lei Federal nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal nº 116/03 – Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal e dá outras providências; Lei Complementar Federal nº 123/06 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências.

Palmeira D'Oeste, 06 abril de 2016.

Luciano Angelo Esparapani
Prefeito de Palmeira D'Oeste



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Francisco Félix de Mendonça, 49-55 Centro
Fone/Fax (017)3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ Nº 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA O ITEM 2 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Luciano Angelo Esparapani, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram detectadas algumas inconformidades presentes no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2016, torna público o que segue:

1 – Retifica o Item 02 - DOS CARGOS:

Onde se lê:

Cargo/Função	Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste-SP - Tabela 1	Carga Horária	Remuneração	Vagas	Vagas PNE	Requisito	Taxas de Inscrição
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	R\$ 1.082,03	17	-	Fundamental Completo	RS 50,00	

Leia – se:

Cargo/Função	Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste-SP - Tabela 1	Carga Horária	Remuneração	Vagas	Vagas PNE	Requisito	Taxas de Inscrição
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	R\$ 1.082,03	09 vagas Área I – Jardim Pioneiro 08 vagas Área II – Viver Bem	-	Fundamental Completo	RS 50,00	

2 – Inclui-se no Item 02 – DOS CARGOS:

Os candidatos inscritos para o emprego de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar que residem na área escolhida, desde a data da publicação deste Edital de Concurso Público, em cumprimento à exigência imposta pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2.006. A mudança de residência da área de atuação ou do território do Município implica em dissolução do contrato de trabalho firmado com a Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste.

1

No ato da posse o candidato aprovado para o emprego de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar residência na área de atuação da ESF - Estratégia de Saúde da Família no território do Município, por qualquer das seguintes formas:

- a - cópia da Fatura de Cobrança de quaisquer prestação de serviços públicos emitidas pelas concessionárias de prestação de serviços de energia elétrica, água e esgoto e telefone em seu nome ou de seu cônjuge, e, no caso de companheiro ou companheira, acompanhada de prova de unidade estável, na forma admitida por lei;
- b - cópia de qualquer documento, público ou particular com firma reconhecida, que comprove ser o candidato proprietário, usufrutuário, compromissário comprador ou locatário do imóvel em que reside, observada, no couter, as disposições contidas letra "a";
- c - tratando-se de candidato solteiro, que reside na companhia dos pais ou de qualquer deles, declaração firmada por ele ou pelos pais, sob as penas da lei;
- d - aplicam-se as mesmas regras estabelecidas nas letras "a" e "b" deste item ao candidato solteiro que reside sozinho.

Palmeira D'Oeste, 23 março de 2016.

Luciano Angelo Esparapani
Prefeito de Palmeira D'Oeste

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste

EXTRATO DE CONTRATOS EXERCÍCIO 2016

CONTRATO Nº001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE
CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE
OBJETO: LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE SOFTWARE
VALOR MENSAL: R\$ 932,33
VALOR GLOBAL : R\$5.503,98
VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 30 de junho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016

CONTRATO Nº002/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE
CONTRATADA: MARQUES & GIANINI INFORMÁTICA
OBJETO: CRIAÇÃO MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM WEB SITE DA CÂMARA
VALOR MENSAL: R\$500,00
VALOR GLOBAL : R\$6.000,00
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016

CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE
CONTRATADA: JORNAL DOS MUNICÍPIOS DA COMARCA PALMEIRA D'OESTE
OBJETO: PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NA TRIBUNA DA IMPRENSA
VALOR MENSAL: R\$500,00
VALOR GLOBAL :R\$5.500,00
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016

CONTRATO Nº04/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE AP.D'OESTE
OBJETO: TRANSMISSÃO SESSÕES CAMARÁRIAS
VALOR MENSAL: R\$ 800,00
VALOR GLOBAL :R\$4.000,00
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 30 de junho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste

Portaria nº001/2016

“Nomeia Assessor Jurídico que Especifica”

FLORISVALDO PEREIRA DONATO, Vereador, Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE :

Artigo 1º - Nomear o Doutor EDER DANIEL PEREIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP.nº9.959.868-1, inscrito no CPF/MF, sob nº039.891.978-00 e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº103.612, para a partir de 04 de janeiro de 2.016, até 31 de dezembro de 2016, ocupar o cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, referência 10, da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste-SP.

Artigo 2º - O servidor perceberá os vencimentos estabelecidos na escala de vencimentos nos graus e valores 10-C, do Quadro de Pessoal, da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste-SP.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste, SP., aos 04 de janeiro de 2.016.

FLORISVALDO PEREIRA DONATO

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste, na data supra.

FABRÍCIO ORLANDO MARCHAN

1º Secretário

Portaria nº002/2016

“Nomeia servidora para ocupar cargo em Comissão de Assessor Legislativo, que especifica.”

FLORISVALDO PEREIRA DONATO, Vereador, Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE :

Artigo 1º - Nomear a Senhorita Maria Regina Brandine, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/SP.nº15.409.317, inscrita no CPF/MF, sob nº080.669.178-64, para a partir de 04 de janeiro de 2.016, até 31 de dezembro de 2016, ocupar o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, de provimento em comissão, referência 05, da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste-SP.

Artigo 2º - A servidora perceberá os vencimentos nos graus e valores 5-C, do Quadro de Pessoal, da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste-SP

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste, SP., aos 04 de janeiro de 2.016.

FLORISVALDO PEREIRA DONATO

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste, na data supra.

FABRÍCIO ORLANDO MARCHAN

1º Secretário

Portaria nº03/2016

“Nomeia servidora para ocupar cargo em Comissão de Chefe de Serviços Gerais, que especifica.”

FLORISVALDO PEREIRA DONATO, Vereador, Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora, TAMIRES NAIARA DE SOUZA DA SILVA brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/SP.nº48.178.750-1, inscrita no CPF/MF.nº402.991.228-16, para a partir de 04 de janeiro de 2.016, até 31 de dezembro de 2016, ocupar o cargo de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, de provimento em comissão, referência 03, da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste-SP.,

Artigo 2º - A servidora perceberá os vencimentos na escala de vencimentos, nos graus e valores 03-A, do Anexo III, do Quadro de Pessoal, da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste-SP.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste, SP., em 04 de janeiro de 2.016.

FLORISVALDO PEREIRA DONATO

PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste, na data supra.

FABRÍCIO ORLANDO MARCHAN

1º SECRETÁRIO

Portaria 04/2016

“Dispõe sobre designação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.”

FLORISVALDO PEREIRA DONATO, Vereador, Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os vereadores CLAUDEMIR MINGORANCE e ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO, com assento nesta casa, para sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, compreendendo o período de 04 janeiro a 31 de dezembro de 2.016.

I- Decorrido o prazo de um (12)doze meses, serão designados novos integrantes para a Comissão, proibida a recondução de seus membros para a próxima investidura;

II- A substituição dos membros da comissão poderá ocorrer a qualquer tempo por ato do Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação:

§1º- receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento;

§2º- receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes;

§3º-No caso de obras, serviços e engenharia

e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a comissão deverá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.

§4º-Os membros da Comissão, responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que ocorrer a tomada de decisão.

Artigo 3º- A comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste, 04 de janeiro de 2.016.

FLORISVALDO PEREIRA DONATO

PRESIDENTE

FABRÍCIO ORLANDO MARCHAN

1º SECRETÁRIO

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Aparecida D’Oeste, na data supra

Portaria nº005/2016

“Dispõe sobre atribuições a Servidora ROSANGELA ANDRADE MORAIS ”

FLORISVALDO PEREIRA DONATO, Vereador, Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir à funcionária ROSANGELA ANDRADE MORAIS, brasileira, casada, bacharel em Ciências Jurídicas, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/SP.nº29.394.554/8, inscrita no CPF/MF sob nº295.261.378-84, lotada no cargo de CONTADOR, de provimento efetivo do Quadro de Funcionários do Poder Legislativo, a função abaixo:

1- Responder pelo controle e guarda dos bens móveis da Câmara Municipal, devendo assinar, inclusive, Termo de Guarda e Responsabilidade, pela boa conservação.

2- A nomeada para a função acima descrita fará jus a Função Gratificada, FG 10, Especificada na Tabela das Funções Gratificadas, do Anexo VII, da Lei Complementar nº35/2009.

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste-SP., 04 de janeiro de 2.016.

FLORISVALDO PEREIRA DONATO

PRESIDENTE

FABRÍCIO ORLANDO MARCHAN

1º SECRETÁRIO

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Aparecida D’Oeste, na data supra

Portaria nº006/2016

“Dispõe sobre atribuições a funcionária Sílvia Favaro Frere”

FLORISVALDO PEREIRA DONATO, Vereador, Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Aparecida

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste

d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir à funcionária Sílvia Cristina Fávaro Frere, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP.nº21.994.651-6, inscrita no CPF/MF sob nº.058.282.968-25, lotada no Cargo de Assistente Administrativo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, as funções abaixo enumeradas:

1- Assinar conjuntamente com o Vereador FLORISVALDO PEREIRA DONATO, Presidente do Legislativo Municipal, os cheques, demonstrativos e demais documentos afetos à Tesouraria da Câmara Municipal;

2- Controlar e responsabilizar-se pela guarda de numerários e toda a movimentação financeira da Edilidade;

3- Digitar e promover os respectivos registros, em livros próprios, dos atos produzidos e elaborados pela Casa;

4- Outras atribuições a serem definidas pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP., 04 de janeiro de 2.016.

FLORISVALDO PEREIRA DONATO

Presidente

FABRÍCIO ORLANDO MARCHAN

1º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, na data supra

Portaria nº007/2016

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE TAREFAS A SERVIDORA”

FLORISVALDO PEREIRA DONATO, vereador, Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Aparecida D' Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 02/2016 de 04 de janeiro de 2016, que designa a servidora MARIA REGINA BRANDINI, para ocupar o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.,

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir a servidora MARIA REGINA BRANDINI, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/SP.nº15.409.317, inscrito no CPF/MF, sob nº080.669.178-64, lotada no cargo de Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, as funções abaixo enumeradas:

1- Responsável pelo Controle do Almoarifado na Entrada e Saída de Materiais ;

2- Outras atribuições a serem definidas pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 2º-- A nomeada para a função acima descrita não perceberá remuneração de qualquer espécie com relação as tarefas aqui anunciadas, por ser inerentes ao cargo e pelo quadro do Poder Legislativo, em respeito ao princípio da economicidade

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aparecida D' Oeste - SP, aos 04 de janeiro de 2016.

FLORISVALDO PEREIRA DONATO

Presidente

FABRÍCIO ORLANDO MARCHAN

1º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, na data supra

Portaria nº008/2016

“Nomeia funcionária para exercer as funções de encarregada do controle interno que especifica.”

FLORISVALDO PEREIRA DONATO, Vereador, Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

-Considerando a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste,SP;

-Considerando as regras estabelecidas no art.37, caput, da Constituição Federal de 1988.

-Considerando as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

-Considerando ainda as regras estabelecidas na Lei Municipal nº1.946 de 16/10/2015, que regulamenta o controle interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a funcionária Sílvia Cristina Favaro Frere, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/SP.nº21.994.651-6, inscrita no CPF/MF sob nº.058.282.968-25, lotada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP., para a partir de 04 de Janeiro de 2.016, exercer a função de ENCARREGADA DO CONTRÔLE INTERNO.

Artigo 2º- Compete a Encarregada do Controle Interno, entre outras atribuições a de acompanhar e verificar a correta aplicação das normas pertinentes aos trabalhos do Poder Legislativo, obedecidas as disposições da legislação vigente, instruções do Tribunal de Contas e demais aplicáveis à espécie.

Artigo 3º - A encarregada do Controle Interno ficará responsável pela fiscalização do Órgão.

Artigo 4º- A nomeada para a função acima descrita, receberá Gratificação de 30% de seus vencimentos, na forma da Lei supra citada, revogadas quaisquer outras gratificações existentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2016.

FLORISVALDO PEREIRA DONATO

PRESIDENTE

FABRÍCIO ORLANDO MARCHAN

1º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, na data supra

Portaria nº009/2016

“Dispõe sobre atribuições a Servidora MARIA REGINA BRANDINI”

FLORISVALDO PEREIRA DONATO, Vereador, Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Com base no que dispõe a Resolução nº02/2009, da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora Maria Regina Brandine, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/SP.nº15.409.317, inscrita no CPF/MF, sob nº080.669.178-64, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP., portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº02963666303, categoria “AC”, a dirigir o veículo oficial GM/Astra, no período de 04 de janeiro à 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo das atribuições do seu cargo.

1- A nomeada para a função acima descrita não perceberá remuneração de qualquer espécie com relação as tarefas aqui anunciadas por serem inerentes ao cargo, em respeito ao princípio da economicidade.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.,04 de janeiro de 2.016.

FLORISVALDO PEREIRA DONATO

Presidente

FABRÍCIO ORLANDO MARCHAN

1º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, na data supra



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO TORNA PÚBLICO O TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO NO CURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2.016.

AGENTE COMUNITARIO SAUDE-	MICRO AREA I	63
	MICRO AREA II	53
AGENTE SANITARIO		23
ASSISTENTE SOCIAL		19
ATENDENTE DA AÇÃO SOCIAL		07
ATENDENTE DE SAÚDE		06
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		36
AUXILIAR DE CONTABILIDADE		05
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL		01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		39
AUXILIAR TESOUREARIA		06
COLETOR DE LIXO		02
CONTROLADOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE		15
CONTROLADOR INTERNO		26
ENFERMEIRO		38
FARMACEUTICO		17
FAXINEIRA		08
GARI		14
INSPECTOR DE ALUNOS		24
MENDEIRA		22
MOTORISTA		60
NUTRICIONISTA		30
OPERADOR MAQUINA PESADA		06
PADEIRO		07
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - PIB I		155
PSICOPEDAGOGO		03
SECRETARIO DE ESCOLA		18
SERVENTE DE ESCOLA		34
TECNICO DE ENFERMAGEM		18
TECNICO DE RAIO X		16
TRABALHADOR BRAÇAL		39
TRATORISTA		02
VETERINARIO		03
TOTAL GERAL		865

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE		Anexo IX	
AV. DR. FRANCISCO FÉLIX DE MENDONÇA, 4955		Período: 01/01/2016 até 31/03/2016	
46609731/0001-30	Ensino Exercício: 2016		

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação				R\$ 1	
Receitas e Aplicações Mínimas					
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor		
Impostos Próprios	421.692,79	Saldo de Exer.Anteriores	0,00		
Transferências Constitucionais	4.035.659,84	Aplicações Financeiras	0,00		
Total da Receita de Impostos	4.457.352,63	Total do FUNDEF	0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	1.114.338,16	Magistério - mínimo de 60%	0,00		
		Total - 100% dos recursos	0,00		
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor		
Transferências do Exercício	689.623,45	Recebidos no Exercício	188.458,09		
Aplicações Financeiras	3.605,05	Saldo de Exer.Anteriores	-201.884,30		
Total do FUNDEB	693.228,50	Total de Rec.Vinculados	-13.426,21		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	415.937,10				
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	658.567,07				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.453.923,59	32,62 %	1.167.572,23	26,20 %	816.198,84
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	512.361,27	73,91 %	512.361,27	73,91 %	365.252,11
Outras	173.023,33	24,96 %	61.601,25	8,89 %	50.154,10
Total	685.384,60	98,87 %	573.962,52	82,80 %	415.406,21
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
OUTRAS VINCULAÇÕES	603.092,11	-4491,90 %	180.462,32	-1344,10 %	101.679,28
					-757,32 %